



PORTARIA Nº 663/2021

“ESTABELECE HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA O DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E GESTÃO DE PESSOAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Municipal nº 1380/1990, de 05 de abril de 19990(LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), com base no art. 32 da Lei Municipal nº 1.408/1990,

Considerando a necessidade de levantamento e análise dos benefícios dos servidores públicos, o que demanda mudança na rotina da realização dos serviços do departamento;

Considerando a necessidade de reorganização do departamento, com a setorização dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores que aqui laboram;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de atendimento ao público das 07h00 às 12h00 para o Departamento de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal. Após isto, o departamento funcionará especificamente para realização dos serviços internos e administrativos, a partir de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

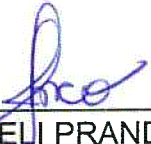
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 18 de outubro de 2021.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 18 de outubro de 2021.



FRANCIELI PRANDO FINCO
Sec. Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

FRANCIELI PRANDO FINCO,
Secretária Municipal de
Administração, por nomeação na
forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a ***Portaria nº 663/2021***, de 18 de outubro de 2021, que “***Estabelece horário de atendimento ao público para o departamento de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal***”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – ***LEI ORGÂNICA MUNICIPAL***.

Baixo Guandu (ES), 18 de outubro de 2021.

FRANCIELI PRANDO FINCO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 256/2021